# PROCESSO SELETIVO – CRJ NOVO HORIZONTE/SERRA

O CIEDS – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, registrada no CNPJ sob o número: **02.680.126/0001-80** com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, – Rio de Janeiro – RJ, em cumprimento ao Termo de Colaboração 009/2022, realizado em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação do cargo de Terapeuta Ocupacional, visando desenvolver ações junto ao Centro de Referência das Juventudes de Novo Horizonte no município de Serra/ES.

# DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pela equipe do CIEDS com o objetivo de selecionar candidatas e candidatos para o provimento da vaga de Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL. A atuação será no Centro de Referência das Juventudes de Novo Horizonte/Serra, conforme descrito no quadro abaixo:

| **CARGO** | **TERAPEUTA OCUPACIONAL** |
| --- | --- |
| **CARGA HORÁRIA** | **ESCOLARIDADE MÍNIMA** | **NÚMERO DE****VAGAS** | **VALOR SALÁRIO (R$)** | **BENEFÍCIOS** |
| 30 horassemanais | Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional | 01 | R$3.700,00 | Vale TransporteVale AlimentaçãoDay Off de aniversárioVale Cultura |
| **ATRIBUIÇÕES** | A/O Terapeuta Ocupacional compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo), trazendo as especificidades da profissão de terapia ocupacional para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das  |

|  | juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; Atender e acompanhar também em conjunto com a equipe técnica as demandas específicas do público prioritário do CRJ; Auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; Buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; entre outras atribuições inerentes ao cargo. |
| --- | --- |
| **PRÉ-REQUISITOS** | * Profissional com curso de graduação completo na área de Terapia Ocupacional;
* Inscrito no referido conselho de classe, com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função;
* Preferencialmente, experiência no trabalho com juventude;
* Experiência em atuação multidisciplinar;
* Conhecimento em atendimento individual e coletivo a jovens;
* Conhecimento da rede de serviços públicos voltada para jovens.
 |
| **OBSERVAÇÕES** | * Envio de Currículos: Os interessados deverão enviar currículo para https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/vaga/436688 entre os dias 30/07/2024 a 04/08/2024
* O processo seletivo contará com a participação de representantes do CIEDS e compreende a análise de currículo e entrevista realizada pela

equipe de Recursos Humanos. |

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deverá ser entregue ao término do mesmo para formalização da contratação do profissional.

**2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

As informações prestadas pela candidata ou candidato na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas a inscrição será automaticamente cancelada e anulado todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro legalizado
2. Ter concluído o ensino médio
3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição

#  3. ETAPAS DO PROCESSO

* Análise Curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos das candidatas ou candidatos inscritos atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à experiência profissional.

* Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos e será realizada pela equipe de Recrutamento e Seleção.

# 4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será enviado por email para os candidatos aprovados. A participação no processo seletivo não implica na obrigatoriedade de contratação por parte do CIEDS.

#  5. REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

# 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer etapas do processo seletivo implica na desclassificação do candidato (a).

#

# 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO

| **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO** | **DATA** |
| --- | --- |
| Publicação do Edital | 25/07/2024 a 29/07/2024 |
| Envio de currículos | 30/07/2024 a 04/08/2024 |
| Seleção através da análise curricular | 05/08/2024 e 06/08/2024 |
| Publicação do resultado da análise curricular | 09/08/2024 |
| Entrevistas | 13/08/2024 e 14/08/2024 |
| Divulgação do resultado do Processo Seletivo | 19/08/2024 |